

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****PORTARIA CRM-SC Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o edital de homologação do resultado final do Concurso Público CRM-SC nº 01/2022 - para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do quadro de pessoal do CRM-SC, publicado na íntegra pelo Instituto Quadrix, www.quadrix.org.br, responsável para operacionalização do Concurso 01/2022. resolve:

Art. 1º - Convocar o candidato aprovado no Concurso Público Nº 01/2022: Leonardo de Souza Vergilio, CPF nº xxx 405.629 xx - Analista de TI - Lotação: Florianópolis-SC, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do CRM-SC, situado na Rodovia SC-401, Km 4, Florianópolis/SC, no horário das 9 às 16 horas.

Art. 2º - O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria no prazo de 30 dias a partir desta data impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art. 3º - O candidato assumirá a vaga em data a ser definida pelo CRM-SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação e publicação.

EDUARDO PORTO RIBEIRO

**PORTARIA CRM-SC Nº 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o edital de homologação do resultado final do Concurso Público CRM-SC nº 01/2022 - para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do quadro de pessoal do CRM-SC, publicado na íntegra pelo Instituto Quadrix, www.quadrix.org.br, responsável para operacionalização do Concurso 01/2022. resolve:

Art. 1º - Convocar o candidato aprovado no Concurso Público Nº 01/2022: Carlos Eduardo Mezzaroba Eckl, CPF nº xxx 084.199 xx - Controlador Interno - Lotação: Florianópolis-SC, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do CRM-SC, situado na Rodovia SC-401, Km 4, Florianópolis/SC, no horário das 9 às 16 horas.

Art. 2º - O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria no prazo de 30 dias a partir desta data impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art. 3º - O candidato assumirá a vaga em data a ser definida pelo CRM-SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação e publicação.

EDUARDO PORTO RIBEIRO

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de suas competências legais e suas atribuições regimentais

Nomeia e empossa, após aprovação em concurso público (Edital nº 01/2020), o Sr. Adriel Fernando Fernandes do Amaral, portador do CPF nº 393.527.388-61, para o cargo de Agente Fiscal, lotado na Macro 3, a partir de 16 de janeiro de 2023.

BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO****PORTARIA CRP-06 Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, resolve:

Art. 1º - Designar para a função de confiança de Líder de equipe o empregado público efetivo Alessandro Coelho Polo, a partir do dia 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO****PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Química da XII Região (CRQ-12), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidor do CRQ-12 PEDRO HENRIQUE LEAL, do cargo de Técnico Administrativo, a partir de 18 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO FIGUEIREDO DE SOUZA

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado São Paulo - Core-SP, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 11, parágrafo único, do Plano de Cargos e Salários da entidade ("PCS"), aprovado pela Portaria nº 54/2021 e alterado pelas Portarias nº 17/2022 e nº 65/2022, resolve:

Nomear a Sra. Ketllyn Lacerda Maciola, portadora da cédula de identidade RG nº 39.xxx.474-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 467.xxx.xxx-85, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Financeira, pelo prazo de 12 (doze) meses, fixando-lhe a remuneração mensal de R\$ 3.532,64 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), enquadrada no Padrão C38 do Anexo VI do PCS. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais. Esta Portaria produzirá todos os efeitos a partir desta data, revogando-se todas as disposições contrárias.

SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ

**Editais e Avisos****MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS****DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas notifica a pensionista MARIA VENERANDA DA SILVA, SIAPE nº 152331, por estar em local incerto e não sabido, de que foi gerado, no âmbito desta Autarquia, o Processo Administrativo nº 559400.006155/2022-11, a fim de apurar possível irregularidade detectada pelo Tribunal de Contas da União relacionado ao estabelecimento de união estável, sendo tal fato incompatível com o benefício percebido nesta Autarquia na condição de filha maior solteira, nos termos do Art. 41, parágrafo único, inciso III, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022. Informa, por oportuno, que o prazo para apresentar defesa nos autos do processo acima referenciado é de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos da Lei 9.784/99. Ressalta, por fim, que a pensão poderá ser suspensa se este órgão não receber a citada manifestação no prazo fixado. Quaisquer dúvidas, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas do DNOCS, situada à Av. Duque de Caxias, 1700, Bairro: Centro, Fortaleza-CE, ou entrar em contato através do telefone: (85) 3391-5210/5157.

MARIA ROCICLER CABRAL DE ARAGÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas notifica a pensionista SILENILDA RODRIGUES DE LIMA, SIAPE nº 02167841, por estar em local incerto e não sabido, de que foi gerado, no âmbito desta Autarquia, o Processo Administrativo nº 59400.007517/2021-01, a fim de apurar possível irregularidade detectada pelo Tribunal de Contas da União relacionado ao estabelecimento de união estável, sendo tal fato incompatível com o benefício percebido nesta Autarquia na condição de filha maior solteira, nos termos do Art. 41, parágrafo único, inciso III, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022. Informa, por oportuno, que o prazo para apresentar defesa nos autos do processo acima referenciado é de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos da Lei 9.784/99. Ressalta, por fim, que a pensão poderá ser suspensa se este órgão não receber a citada manifestação no prazo fixado. Quaisquer dúvidas, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas do DNOCS, situada à Av. Duque de Caxias, 1700, Bairro: Centro, Fortaleza-CE, ou entrar em contato através do telefone: (85) 3391-5210/5157.

MARIA ROCICLER CABRAL DE ARAGÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EDITAL Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2023  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: OUTUBRO/2022.

CPF	NOME
022.086.448-91	ALBERTO EDUARDO COX CARDOSO
152.344.104-63	EVANDRO JOSE TAVARES DE ARAUJO GOUVEIA
136.076.424-00	JOSE SILVESTRE DA SILVA
039.777.064-20	MARIA MERCEDES DOS SANTOS

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL a permissão para apresentar Declaração de Vida ou Escritura Pública Declaratória de Vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja entregue a Declaração ou a Escritura, no prazo máximo de 60 dias.

ADALBERON SANTA CRUZ BARROS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 1/PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2023  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020 - ME, Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês de outubro/2022:

Matrícula	Nome	Tipo do Vínculo
380035	JOSÉ CARLOS BRAGANÇA DE MORAES	Aposentado
380221	MARLEI NOBRE RODRIGUES	Aposentado
6661203	MARIA FLOR CIOCARI NASCIMENTO	Beneficiário de Pensão

